



Centro de Educação Infantil AMPAS
Rua Vergílio Perin, 905 Conjunto Aquiles Stenghel
Tel: 3336-6465 e-mail: cei_ampas@hotmail.com
CEP 86.086-070 – CNPJ 78.314.044/0001-83

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. art.11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração Pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 05/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel, Mantenedora do Centro de Educação Infantil AMPAS.

DATA DE ASSINATURA:.

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DO CONJUNTO AQUILES STENGHEL.

Nome Fantasia: Centro de Educação Infantil AMPAS.

CNPJ: 78.314.044/0001-83

III - descrição do objeto da parceria;

O Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer a formalização de parceria entre a Administração Pública e a Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Senghel, garantindo o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica do Centro de Educação Infantil Ampas, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo órgão gestor.

V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.

Lembrando que a regularidade da prestação de contas é requisito para a liberação dos repasses, portanto atentem-se aos prazos.

CALENDÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023				
Bimestre	Período	Prazo Lançamento SIT	Prazo Lançamento SEI	Prazo Fechamento do Bimestre SIT
1º	01/01 a 28/02/2023	15/03/2023	15/03/2023	20/03/2023
2º	01/03 a 30/04/2023	15/05/2023	15/05/2023	20/05/2023
3º	01/05 a 30/06/2023	15/07/2023	15/07/2023	20/07/2023
4º	01/07 a 31/08/2023	15/09/2023	15/09/2023	20/09/2023
5º	01/09 a 31/10/2023	15/11/2023	15/11/2023	20/11/2023
6º	01/11 a 15/12/2023	22/12/2023	22/12/2023	*Aguardar manifestação do setor SME/GGF.

VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS AMPAS

1	DIRETORA
1	COORDENADORA PEDAGÓGICA
16	PROFESSORES COM CARGA HORARIA DE 8 HORAS
20	PROFESSORES COM CARGA HORARIA DE 6 HORAS
3	COZINHEIRA
3	AUXILIAR DE LIMPEZA
1	NUTRICIONISTA
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

IV - valor total da parceria e valores liberado

RUBRICAS	DESPESAS	SALDO ACUMULADO	PLANO DE APLICAÇÃO 2023
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários		R\$ 1.356.375,10

3.1.90.11.43	13º Salário		R\$ 110.000,00
3.1.90.11.45	Férias-Abono Constitucional		R\$ 55.000,00
3.1.90.13.01	FGTS		R\$ 100.000,00
3.1.90.13.18	Contribuição para PIS/PASEP sobre folha de pagamento		R\$ 20.000,00
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		R\$ 3.500,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente		R\$ 3.000,00
3.3.90.30.22	Material de Higiene e Limpeza		R\$ 5.500,00
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis		R\$ 12.000,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis-PJ		R\$ 10.000,00
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais- PJ		R\$ 7.150,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica		R\$ 14.000,00
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto		R\$ 21.600,00
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		R\$ 3.200,00
3.3.90.39.72	Vale Transporte		R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ -	R\$ 1.733.325,10
TOTAL GERAL DAS PARCELAS			R\$ 1.733.325,10

RUBRICA	DESPESAS 2022	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários		157.741,58	112.841,99	15.270,90						
3.1.90.11.43	13º Salário										
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional										
3.1.90.13.01	FGTS		19.134,43	9.522,20							
3.1.90.13.18	Contribuição para PIS/PASEP		2.328,31	1.197,92							
3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados			2.070,00							
3.3.90.30.16	Material de Expediente		653,50								
3.3.90.30.22	Material de Higiene e Limpeza			3.839,19							
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica		1.457,92	1.202,56							
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto		447,57	2.183,13	2.259,45						
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - PJ		1.159,96	579,00							
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicação		493,28	219,12	241,30						
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis-PJ										
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis										
3.3.90.39.72	Vale Transporte		4.377,60	1.776,00							
DESPESAS BIMESTRAL											
REPASSE MENSAL		133.332,70	133.332,70	133.332,70							
REPASSE BIMESTRAL			266.665,40		133.332,70						

VALOR TOTAL DA PARCERIA PARA 2023:	R\$ 1.733.325,10
VALOR REPASSADO ATE 28/02/2023:	R\$ 399.998,10

